



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 384

Página 1 de 16

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 384

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 184 DE 27 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre revogação da portaria de nº178/2020.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. REVOGAR a Portaria de nº: 178/2020

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 27 de julho de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 185 DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DA POSSE DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Súmula 473 do STF, que autoriza administração anular seus atos, quando eivados de vícios que tornam ilegais, e, por conseguinte, deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo

de conveniência ou oportunidade, dentro do seu poder discricionário;

CONSIDERANDO que a administração em juízo de auto controle não pode ficar inerte diante de atos manifestamente eivados de irregularidades, produzidos sem a observância aos princípios da legalidade;

CONSIDERANDO o parecer contido no ofício 011/2020 da controladoria geral do município após a instrução probatória realizada com atenção ao devido processo legal, a ampla defesa e ao contraditório, em que recomenda a ANULAÇÃO da posse do servidor Diego Donizete da Silva por ter entrado em exercício sem o cumprimento dos requisitos necessários e expressos em lei, tratando, portanto, de ato administrativo ilegal.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, Anulara posse do servidor funcionário abaixo qualificado, empossado em 08/04/2019 portaria de nomeação nº184 de 30 de abril de 2019.

VIGIA

-Diego Donizete da Silva.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 04 de agosto de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 186 DE 05 DE AGOSTO 2020.

“Dispõe sobre licença maternidade e dá outras providências.”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 384

Página 3 de 16

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o artigo 238 da Lei Complementar nº 006 de 12 de julho de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER à servidora pública municipal Sr.ª Camila Aparecida Bononi Gilio licença maternidade pelo período de 120 dias.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de julho de 2020 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 05 de Agosto de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 187 DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o expediente protocolizado nesta Municipalidade pela servidora pública municipal Sr.ª Camila Aparecida Bononi Gilio nº 917/2020 de 29 de julho de 2020, onde requer prorrogação da licença maternidade;

CONSIDERANDO, o Art. 1º, Inciso I da Lei Federal 11.770 de 09 de Setembro de 2008;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER à servidora pública municipal Sr.ª Camila Aparecida Bononi Gilio, o auxílio natalidade, com fulcro no artigo 196 da Lei federal 8.112 de 11 de

dezembro de 1990, e a Prorrogação por 60 (sessenta) dias da licença maternidade na seguinte data 18/11/2020 à 16/01/2021.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de novembro de 2020 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 05 de Agosto de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 188 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Enfermeira – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, nos termos do requerimento nº 928/2020 de 30 de julho de 2020, a Sr.ª Giovana Rezende Laurato, do cargo de Enfermeira.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2020 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 384

Página 4 de 16

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 07 de agosto de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 189 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, por 17 (dezessete) dias, a Srª Aline Barbosa Rodrigues da Silveira, conforme requerimento n 846/ de 03 de agosto de 2020.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2020 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 07 de agosto de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 190 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre designar gestor e responsável técnico e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Designar o Sr. Antônio Lelis Poloni, contador da Prefeitura, C.R.C. nº. 1SP096831/O-4, e o Sr. Matheus Henrique Veronezi Faria, engenheiro, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº. 5070527000, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Planejamento e Gestão – Subsecretaria de Articulação com Municípios.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 10 de Agosto de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 191 DE 10 DE AGOSTO 2020.

“Dispõe sobre licença maternidade e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o artigo 238 da Lei Complementar nº 006 de 12 de julho de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 384

Página 5 de 16

ARTIGO 1º. CONCEDER à servidora pública municipal Sr.^a Mayra Leticia Macedo licença maternidade pelo período de 120 dias.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de julho de 2020 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 10 de Agosto de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 192 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o expediente protocolizado nesta Municipalidade pela servidora pública municipal Sr.^a Mayra Leticia Macedo nº 845/2020 de 31 de julho de 2020, onde requer prorrogação da licença maternidade;

CONSIDERANDO, o Art. 1º, Inciso I da Lei Federal 11.770 de 09 de Setembro de 2008;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER à servidora pública municipal Sr.^a Mayra Leticia Macedo, o auxílio natalidade, com fulcro no artigo 196 da Lei federal 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e a Prorrogação por 60 (sessenta) dias da licença maternidade na seguinte data 25/11/2020 à 23/01/2021.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de novembro de 2020 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 10 de Agosto de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 193 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre afastamento e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o artigo 129, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO, o requerimento nº 863 onde o servidor público municipal requer afastamento por 02 anos;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, conceder, afastamento, por 02 anos, o Srº. Anderson Luis Magalini

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 10 de Agosto de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 384

Página 6 de 16

PORTARIA Nº. 194 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

“Concede Afastamento A título de Desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador a servidor público Municipal e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no artigo 113 parágrafo 2º da Lei Complementar nº 006, de 12 de julho de 1999, estatuto do servidor público de Brodowski bem como as disposições prevista nas Resoluções nº 23.606 de 17 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. – Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, município Brodowski/SP, ao servidor ANTONIO MARCOS VIEIRA, efetivo no cargo de Motorista, matrícula funcional nº. 503, portador do RG nº.24.224.119-0 e CPF13.341.228-06, a partir de 14 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 11 de agosto de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 195 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

“Concede Afastamento A título de Desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de

vereador a servidor público Municipal e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no artigo 113 parágrafo 2º da Lei Complementar nº 006, de 12 de julho de 1999, estatuto do servidor público de Brodowski bem como as disposições prevista nas Resoluções nº 23.606 de 17 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. – Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, município Brodowski/SP, a servidora ELISANGELA APARECIDA JULHO, efetiva no cargo de Administradora de Cemitério, matrícula funcional nº. 0249, portador do RG nº.45.591.329 e CPF 309.549.128-02, a partir de 14 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 11 de agosto de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 196 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

“Concede Afastamento A título de Desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador a servidor público Municipal e dá outras providências.”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 384

Página 7 de 16

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no artigo 113 parágrafo 2º da Lei Complementar nº 006, de 12 de julho de 1999, estatuto do servidor público de Brodowski bem como as disposições prevista nas Resoluções nº 23.606 de 17 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. – Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, município Brodowski/SP, a servidora ANDREA CRISTINA ROSA, efetiva no cargo de atendente de consultório dentário, matrícula funcional nº. 1838, portador do RG nº. 42.598.710-3 e CPF 355166.188-00, a partir de 14 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 11 de agosto de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 197 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

“Concede Afastamento A título de Desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador a servidor público Municipal e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

e

CONSIDERANDO as disposições constantes no artigo 113 parágrafo 2º da Lei Complementar nº 006, de 12 de julho de 1999, estatuto do servidor público de Brodowski bem como as disposições prevista nas Resoluções nº 23.606 de 17 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. – Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, município Brodowski/SP, a servidora OLGA SILVANA CRDOSO DA SILVA, efetiva no cargo de Auxiliar de serviço, matrícula funcional nº. 3198, portador do RG nº 21.697.424-0 e CPF 114.898.238-83, a partir de 14 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 11 de agosto de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 198 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

“Concede Afastamento A título de Desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador a servidor público Municipal e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 384

Página 8 de 16

CONSIDERANDO as disposições constantes no artigo 113 parágrafo 2º da Lei Complementar nº 006, de 12 de julho de 1999, estatuto do servidor público de Brodowski bem como as disposições prevista nas Resoluções nº 23.606 de 17 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. – Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, município Brodowski/SP, ao servidor MARCOS ANTONIO BORGES, efetivo no cargo de motorista, matrícula funcional nº. 2223, portador do RG nº 17.675.497-8 e CPF 056.832.918-01, a partir de 14 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 11 de agosto de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 199 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

“Concede Afastamento A título de Desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador a servidor público Municipal e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no artigo 113 parágrafo 2º da Lei Complementar nº 006, de 12 de julho de 1999, estatuto do servidor público de Brodowski

bem como as disposições prevista nas Resoluções nº 23.606 de 17 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. – Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, município Brodowski/SP, ao servidor MARCOS AURELIO MENDONÇA, efetivo no cargo de vigia, matrícula funcional nº. 2128, portador do CPF 032.117.618-96, a partir de 14 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 11 de agosto de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 200 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

“Concede Afastamento A título de Desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador a servidor público Municipal e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no artigo 113 parágrafo 2º da Lei Complementar nº 006, de 12 de julho de 1999, estatuto do servidor público de Brodowski bem como as disposições prevista nas Resoluções nº 23.606 de 17 de dezembro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 384

Página 9 de 16

RESOLVE:

ARTIGO 1º. – Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, município Brodowski/SP, ao servidor MARCOSANTONIO MOROTI, efetivo no cargo de motorista, matrícula funcional nº.2115, portador do RG 20.103.599 CPF081.497.258-65, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 11 de agosto de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 201 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

“Concede Afastamento A título de Desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador a servidor público Municipal e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no artigo 113 parágrafo 2º da Lei Complementar nº 006, de 12 de julho de 1999, estatuto do servidor público de Brodowski bem como as disposições prevista nas Resoluções nº 23.606 de 17 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. – Conceder afastamento a título de

desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, município Brodowski/SP, a servidora DAISYFABIANE AUGUSTO, efetivo no cargo de auxiliar de serviço, matrícula funcional nº.3205, portador do RG 24.908.277 CPF148.425.378.-76, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 12 de agosto de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 202 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

“Concede Afastamento A título de Desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador a servidor público Municipal e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no artigo 113 parágrafo 2º da Lei Complementar nº 006, de 12 de julho de 1999, estatuto do servidor público de Brodowski bem como as disposições prevista nas Resoluções nº 23.606 de 17 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. – Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, município Brodowski/SP, ao servidor JOSE ROBERTO NUNES DOS SANTOS,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 384

Página 10 de 16

efetivo no cargo de técnico de enfermagem, matrícula funcional nº.1145, portador do RG 11.018.615, CPF051.541.258.-94, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 12 de agosto de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 203 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

“Concede Afastamento A título de Desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador a servidor público Municipal e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no artigo 113 parágrafo 2º da Lei Complementar nº 006, de 12 de julho de 1999, estatuto do servidor público de Brodowski bem como as disposições prevista nas Resoluções nº 23.606 de 17 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. – Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, município Brodowski/SP, ao servidor VALDIR ROBERTO GARCIA, Exercendo atividade no cargo de Cirurgião Dentista, matrícula funcional nº.11100, portador do RG 6.524.976, a partir de

15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 12 de agosto de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 204 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

“Concede Afastamento A título de Desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador a servidor público Municipal e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no artigo 113 parágrafo 2º da Lei Complementar nº 006, de 12 de julho de 1999, estatuto do servidor público de Brodowski bem como as disposições prevista nas Resoluções nº 23.606 de 17 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. – Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, município Brodowski/SP, ao servidor CARLOS ROBERTO SANTANA, Exercendo atividade no cargo de motorista, matrícula funcional nº.2326, portador do RG 18.575.917, E CPF 077.017.358-60 a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 384

Página 11 de 16

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 13 de agosto de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 205 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

“Concede Afastamento A título de Desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador a servidor público Municipal e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no artigo 113 parágrafo 2º da Lei Complementar nº 006, de 12 de julho de 1999, estatuto do servidor público de Brodowski bem como as disposições prevista nas Resoluções nº 23.606 de 17 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. – Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, município Brodowski/SP, a servidora ROSILENE CRISTINA GOMES SILVA, Exercendo atividade no cargo de, auxiliar administrativo matrícula funcional nº.20016, portador do RG18.575.917, E CPF 077.017.358-60 a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal,

local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 13 de agosto de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 206 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Concede Afastamento A título de Desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador a servidor público Municipal e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no artigo 113 parágrafo 2º da Lei Complementar nº 006, de 12 de julho de 1999, estatuto do servidor público de Brodowski bem como as disposições prevista nas Resoluções nº 23.606 de 17 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. – Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, município Brodowski/SP, ao servidor MILTON CABRAL ALVARENGA TEIXEIRA, Exercendo atividade no cargo de medico auditor sistema municipal de saúde, matrícula funcional nº.3442, portador do RG29.929.481-X e CPF 247.074.458-02 a partir de 14 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 384

Página 12 de 16

em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 14 de agosto de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 207 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Concede Afastamento A título de Desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador a servidor público Municipal e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no artigo 113 parágrafo 2º da Lei Complementar nº 006, de 12 de julho de 1999, estatuto do servidor público de Brodowski bem como as disposições prevista nas Resoluções nº 23.606 de 17 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. – Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, município Brodowski/SP, aoservidorFABIO MAXIMILIANO VERCEZI SEVERI,Exercendo atividade no cargo de professor de educação básica, matrícula funcional nº. 2240, portador do RG25.450.701-3 e CPF258.153.958-54 a partir de 14 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 14 de agosto de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 208 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Concede Afastamento A título de Desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador a servidor público Municipal e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no artigo 113 parágrafo 2º da Lei Complementar nº 006, de 12 de julho de 1999, estatuto do servidor público de Brodowski bem como as disposições prevista nas Resoluções nº 23.606 de 17 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. – Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, município Brodowski/SP, aoservidorCARLOS AUGUSTO LIMA,Exercendo atividade no cargo de Coveiro, matrícula funcional nº. 3424, portador do CPF661.648.509-91 a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 384

Página 13 de 16

Brodowski, 14 de agosto de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 209 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Concede Afastamento A título de Desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador a servidor público Municipal e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no artigo 113 parágrafo 2º da Lei Complementar nº 006, de 12 de julho de 1999, estatuto do servidor público de Brodowski bem como as disposições prevista nas Resoluções nº 23.606 de 17 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. – Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, município Brodowski/SP, a servidora MARIA GLORIA RODRIGUES PEGO, Exercendo atividade no cargo de, auxiliar de serviços, matrícula funcional nº.2045, portador do RG18.337.021-1, E CPF 159.332.838-07 a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 14 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº. 210 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Concede Afastamento A título de Desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador a servidor público Municipal e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no artigo 113 parágrafo 2º da Lei Complementar nº 006, de 12 de julho de 1999, estatuto do servidor público de Brodowski bem como as disposições prevista nas Resoluções nº 23.606 de 17 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. – Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, município Brodowski/SP, a servidora NÚBIA RAINHADA SILVA, Exercendo atividade no cargo de, agente comunitário de saúde, matrícula funcional nº.2925, portador do CPF 015.770.585-42 a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 14 de agosto de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 384

Página 14 de 16

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 211 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Concede Afastamento A título de Desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador a servidor público Municipal e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no artigo 113 parágrafo 2º da Lei Complementar nº 006, de 12 de julho de 1999, estatuto do servidor público de Brodowski bem como as disposições prevista nas Resoluções nº 23.606 de 17 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. – Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, município Brodowski/SP, a servidora DORALIZE RODRIGUES, Exercendo atividade no cargo de, auxiliar de serviços gerais lotada na secretaria municipal de saúde, matrícula funcional nº.1204, portador do CPF 063.465.158-70 a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 14 de agosto de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 212 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Concede Afastamento A título de Desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador a servidor público Municipal e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no artigo 113 parágrafo 2º da Lei Complementar nº 006, de 12 de julho de 1999, estatuto do servidor público de Brodowski bem como as disposições prevista nas Resoluções nº 23.606 de 17 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. – Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, município Brodowski/SP, a servidora MARCIA HELENA FRATA DE SOUZA, Exercendo atividade no cargo de, professora de educação básica II (convenio do estado), matrícula funcional nº.138-1, portador do RG 18.489.912-6 e CPF 116.073.458-54 a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 14 de agosto de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 384

Página 15 de 16

Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 213 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Concede Afastamento A título de Desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador a servidor público Municipal e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no artigo 113 parágrafo 2º da Lei Complementar nº 006, de 12 de julho de 1999, estatuto do servidor público de Brodowski bem como as disposições prevista nas Resoluções nº 23.606 de 17 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. – Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, município Brodowski/SP, a servidora ROSEMEIRE LIMA ARAUJO, Exercendo atividade no cargo de auxiliar de serviços, matrícula funcional nº.5098-1, portador do RG 29.110.615-8 e CPF 195.861.898-56 a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 14 de agosto de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 214 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Motorista- e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, nos termos do requerimento nº 893/2020 de 14 de agosto de 2020, o Srº Geovane Aparecido Fernandes Pereira, do cargo de Motorista.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 17 de Agosto de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 215 DE 17 DE AGOSTO 2020.

“Dispõe sobre licença maternidade e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 384

Página 16 de 16

e

CONSIDERANDO, o artigo 238 da Lei Complementar nº 006 de 12 de julho de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER à servidora pública municipal Sr.^a Nataska Oliveira licença maternidade pelo período de 120 dias.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de agosto de 2020 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 17 de Agosto de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 216 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o expediente protocolizado nesta Municipalidade pela servidora pública municipal Sr.^a Mayra Leticia Macedo nº 845/2020 de 31 de julho de 2020, onde requer prorrogação da licença maternidade;

CONSIDERANDO, o Art. 1º, Inciso I da Lei Federal 11.770 de 09 de Setembro de 2008;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER à servidora pública municipal Sr.^a Nataska Oliveira, o auxílio natalidade, com fulcro no artigo 196 da Lei federal 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e a Prorrogação por 60 (sessenta) dias da licença maternidade na seguinte data 02/12/2020 à 30/01/2021.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de dezembro de 2020 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 17 de Agosto de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo